



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 432

Data 19/02/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 582

Autor _____ VEREADOR BRAZ MELO- PSC

VEREADOR
**Braz
Melo**

O Vereador que subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada a Prefeita Sr.^a Délia Godoy Razuk ao Secretário de Serviços Urbanos Sr. Fabiano Costa, a Secretária Municipal de Obras Públicas a Sr.^a Marise Aparecida Bianchi Maciel e a Secretária Municipal de Saúde Berenice Machado de Souza **para análise e construção de um cemitério ou crematório de animais domésticos de pequeno ou médio porte de caráter público ou via edital de concessão.**

JUSTIFICATIVA

Hoje os animais domésticos são para muitas pessoas quase um membro da família. Quando o seu ciclo de vida termina seus donos encontram dificuldade com o enterro desses animais.

Antigamente as pessoas tinham por hábito enterrar seus animais domésticos nos quintais, descartá-los em terrenos baldios ou lixões. No entanto, tal prática já não é mais permitida por lei. Existe a preocupação com a preservação do meio ambiente, principalmente com a contaminação do solo.

Nas cidades com mais de 200 mil habitantes é recomendado que haja um cemitério ou crematório para animais.

O animal doméstico deve ter um local apropriado para ser enterrado. Em pesquisa junto ao Centro de Controle de Zoonose, atualmente em Dourados, os animais de pequeno porte são acondicionados em plásticos especiais e levados em caminhão baú refrigerado para o outro município, para serem cremados, acarretando um alto investimento para o município.

Lido
Na sessão de 19/02/2020
[Assinatura]
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nossa indicação é para que a Prefeitura de Dourados construa um cemitério ou crematório de animais domésticos de pequeno ou médio porte de caráter público ou via edital de concessão.

Desta forma, além de atender a população que cria animais domésticos, diminuiria o investimento com o transporte dos animais mortos para outro município.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 19 de fevereiro de 2020.


BRAZ MELO- PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 433

Data 15/02/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 183

Autor VEREADOR BRAZ MELO – PSC

VEREADOR
**Braz
Melo**

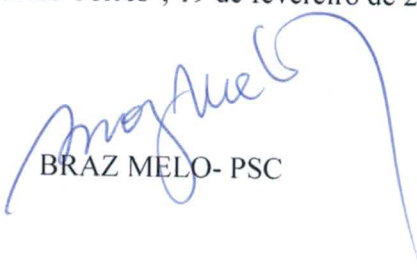
O Vereador que subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada a Prefeita Sr.^a Délia Godoy Razuk ao Secretário de Serviços Urbanos Sr. Fabiano Costa, **para realização de roçada no Parque Alvorada.**

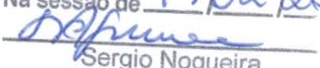
JUSTIFICATIVA

Considerando as chuvas persistentes nesta época do ano, os matagais das vias públicas tendem a ter um crescimento acima do previsto, acarretando transtornos à população e a proliferação de mosquitos e de animais peçonhentos.

Desta forma, solicito roçada em todo Parque Alvorada.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 19 de fevereiro de 2020.


BRAZ MELO- PSC

Lido
Na sessão de 15.02.2020

Sergio Nogueira
1º Secretário